

matrícula

110.538

ficha

01

São Paulo, 07 de janeiro de 1982

**IMÓVEL:** VAGA SIMPLES nº 19, localizada no 2º subsolo do Edifício Radal I, situado à Rua Fernandes Moreira nº 725, 29º Subdistrito Santo-Amaro, contendo a área privativa de 36,78 m<sup>2</sup>, a área comum de 10,42 m<sup>2</sup> área total de 47,20 m<sup>2</sup>, a fração ideal no terreno de 0,5992%. Referido Edifício faz parte do Condomínio registrado sob o nº 13 na matrícula nº 42.834, deste Registro.- **CONTRIBUINTE:**087.149.0003.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA RADAL LTDA., (CGC. 47.416.631/0001-50), com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.5/M. 42.834, deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/110.538: Por instrumento particular de 22 de outubro de 1.981, o imóvel foi **VENDIDO** a MÁRIO MANUEL PROENÇA DE OLIVEIRA, (RG.3.141.326) do comércio, e sua mulher MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, (RG. -- 5.048.978), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, inscritos no C.I.C. sob o nº.. 033.537.458-15, domiciliados nesta Capital, pelo valor de - - - - - R\$1.000.000,00, inclusive o valor de outra vaga.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/110.538: Por instrumento particular de 22 de outubro de 1.981, o imóvel foi **HIPOTECADO** a CONSTRUTORA RADAL LTDA., já qualificada, para garantia de dívida de R\$6.196.950,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, referente a taxa nominal e --- a taxa efetiva de 10,47% a.a., reajustáveis monetariamente na forma do título, vencendo-se a primeira prestação no dia 22 de novembro de 1.981. Prevista a multa de 10%.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/110.538: Por instrumento particular de 22 de outubro de 1.981, a CONSTRUTORA RADAL LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** ao BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (CGC. 60.917.036/0001-66), com sede nesta Capital, pelo valor de R\$6.196.950,00, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/110.538: BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu em data de -- 22 de outubro de 1.981 uma Cédula Hipotecária Integral nº114.961-P, -- Série A, representativa da dívida objeto do R.2, e cessão averbada -- sob o nº 3.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

- continua no verso -

matrícula  
110.538

ficha  
01  
verso

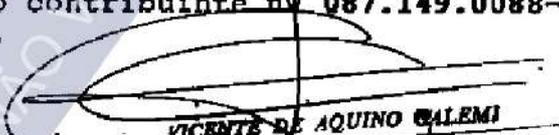
Av.5/110.538: Por requerimento de 13 de dezembro de 1994, e de conformidade com a certidão nº 3.515/89 expedida em 17/3/89 pela JUCESP, verifica-se que conforme atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29/12/88 e em 13/1/89, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22/2/89: a) BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.; b) BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c) BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A., CGC nº 60.746.948/0001-13.  
Data:- 03 de fevereiro de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.6/110.538: Conforme termo de quitação de 13 de dezembro de 1994, constante da cédula hipotecária averbada sob nº4, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, av.3 de cessão de crédito e da referida averbação de cédula, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.  
Data:- 03 de fevereiro de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.7/110.538:- Por instrumento particular de 10 de abril de 1995, com força de escritura pública, e de conformidade com o aviso recibo de imposto do exercício de 1995 expedido pela PMSF, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 087.149.0088-2.  
Data: 26 de maio de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.8/110.538:- Pelo instrumento referido na Av.7, MARIO MANUEL PROENÇA DE OLIVEIRA, RG. 3.141.326-SSP/SP, e sua mulher MARIA CECILIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RG. 5.048.978-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob o nº 033.537.458-15, residentes e domiciliados à Rua Fernandes Moreira, nº 725, nesta Capital, venderam o imóvel a

- continua na ficha 2 -

matrícula

110.538

ficha

02

Continuação

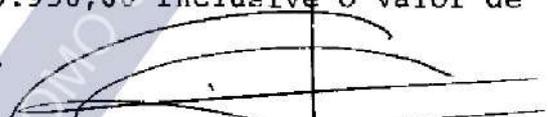
VALBERTO CHRISTOFANI, RG. 2.611.885-SSP/SP, economista, e sua mulher RUTH LOUREIRO CALLE, RG. 1.618.264-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos do artigo 258 § único, nº II do Código Civil, inscritos no CPF. 007.570.808-63, residentes e domiciliados à Rua Georgina de Albuquerque, nº 143, nesta Capital, pelo preço de R\$ ----- 9.497,50.

Data: 26 de maio de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

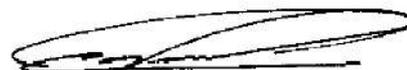
R.9/110.538:- Pelo instrumento referido na Av.7, VALBERTO CHRISTOFANI e sua mulher RUTH LOUREIRO CALLE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.940/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 35.000,00, pagáveis por meio de 36 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 10/05/95, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano, e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia: R\$ 189.950,00 inclusive o valor de outros imóveis.

Data: 26 de maio de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.10/110.538:- Por instrumento particular de 29 de maio de 1997, procede-se o CANCELAMENTO do R. 9 de hipoteca, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data: - 15 de julho de 1997.



JOSE PINHO

Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

110.538

ficha

02

Verso

**Av.11/110.538:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO**

Pela certidão expedida em 03 de setembro de 2009, pelo Cartório da Distribuição da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, extraída dos autos (processo nº 023.09.061430-8) da ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, distribuída à 3ª Vara Cível de Florianópolis, cujo valor da causa é de R\$ 108.092,26, movida por VALÉRIO JOSÉ DE MATOS e CLAUDETE SILVEIRA DE MATOS, inscritos no CPF sob o nº 007.875.079-20, contra VALBERTO CHRISTOFANI, inscrito no CPF sob o nº 007.570.808-63, e RUTH LOUREIRO CALLE, inscrita no CPF sob o nº 292.875.308-74, e requerimento de 04 de agosto de 2009, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).  
Data:- 28 de setembro de 2009.

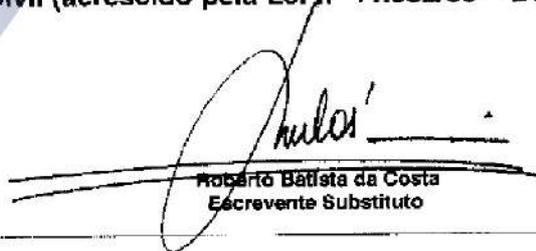


VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.12/110.538:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO**

Pela certidão expedida em 16 de março de 2011, pelo Judiciário da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, extraída dos autos (processo nº 023.08.069214-4) da ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, distribuída à 1ª Vara Cível de Florianópolis, cujo valor da causa é de R\$230.593,97, movida por ODILSON BARNI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.622.729-49, contra MÁRCIO ODONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.226.668-30, VALBERTO CHRISTOFANI, inscrito no CPF sob o nº 007.570.808-63, MSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.017/0001-57 e DEMETRYUS LEXES BLUNIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.572.437-04, e requerimento de 14 de abril de 2011, foi solicitada a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 – DOU 07/12/06).

Data: 26 de abril de 2011.



Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

- Continua na ficha 03 -

matrícula  
**110.538**

ficha  
**03**

Continuação

**R.13/110.538:- PARTILHA**

Pelo formal de partilha de 27 de março de 2012, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0053288-71.2011.8.26.0002) de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de RUTH LOUREIRO CALLE, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.875.308-74, ocorrido em 10/06/2011, e conforme partilha homologada por sentença de 19/12/2011, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: metade ideal ao viúvo meeiro VALBERTO CHRISTOFANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.570.808-63, já qualificado; e 1/4 ideal para cada um dos herdeiros filhos: STEVE CARLOS BARANY, portador da carteira de identidade RG nº 4.218.286-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.721.358-72, solteiro, maior, músico; e WALKIRIA HELENA CALLE BARANY, portadora da carteira de identidade RG nº 5.363.658-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.501.179-34, separada judicialmente, artista plástica, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernandes Moreira, nº 725, apto 141, Chácara Santo Antonio, pelo valor estimativo de R\$34.000,00.

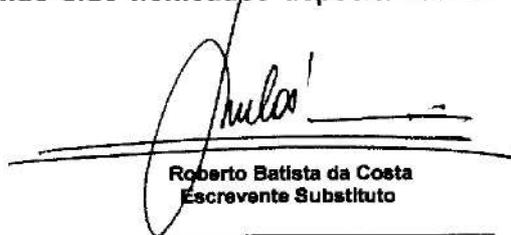
Data:- 12 de abril de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.14/110.538:- PENHORA**

Pelo termo de 16 de outubro de 2012, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, extraído dos autos (processo nº 023.09.061430-8) da ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, movida por VALÉRIO JOSÉ DE MATOS e outro, em face de VALBERTO CHRISTOFANI, já qualificado, e outros, o imóvel foi penhorado, para garantia do débito de R\$110.435,26, tendo sido nomeados depositários os executados.-

Data:- 05 de fevereiro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.15/110.538:- CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.135.376 - 09/12/2015)

Pelo Ofício de 17 de agosto de 2015, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, expedido nos autos (processo nº

Continua no verso

matrícula  
110.538

ficha  
03

verso

0061430-26.2009.8.26.0023) da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **VALÉRIO JOSÉ DE MATOS e outro** em face de **VALBERTO CHRISTOFANI e outro**, o MMº Juiz de Direito Dr. Jaime Pedro Bunn, determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 11 de ajuizamento da ação e da averbação nº 14 de penhora.

**Data: 10 de dezembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
CLAUDINEI GERALDES:10111645824  
Hash: 96A1DEC63F348C3524FAA035AD53EC14  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

R.16/110.538:- **PARTILHA** (Prenotação nº 1.207.576 - 29/11/2017)

Pela escritura lavrada em 17 de novembro de 2017, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 3756, folha 185, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VALBERTO CHRISTOFANI**, CPF nº 007.570.808-63, ocorrido em 14/06/2017, no estado civil de viúvo, a **metade ideal** do imóvel foi **partilhada** aos herdeiros filhos: **STEVE CARLOS BARANYI**, solteiro, maior; e **WALKIRIA HELENA CALLE BARANY**, separada judicialmente, ambos já qualificados, na proporção de **metade**, correspondente a **uma quarta parte** do todo para cada um, pelo valor estimativo de R\$ 44.532,50. Figura como advogado o Dr. Guilherme Mesa Simon Di Lascio, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.520.

**Data: 04 de dezembro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
CLAUDINEI GERALDES:10111645824  
Hash: 544F28CA4AB2846B55A5A2351CF2AB67  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.17/110.538: **PENHORA** (Prenotação 1.284.215 - 22/10/2019)

Pela certidão de 21 de outubro de 2019, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1054364-35.2019.8.26.000) da ação de execução civil movida por **CONDOMINIO EDIFICIO RADALI**, CNPJ/MF nº 54.223.110/0001-41, em face de **STEVE CARLOS BARANYI**, CPF/MF nº 695.721.358-72, e **WALKIRIA HELENA CALLE BARANY**, CPF/MF nº 860.501.179-34, o **imóvel foi penhorado**, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida de R\$40.859,43, tendo sido nomeado depositário **STEVE CARLOS BARANYI**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 04 de novembro de 2019**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883  
Hash: 3970A160ED8EC34E095FDA14540BD060  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))